ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 04/99

Concede dispensa do trabalho no expediente vespertino do dia 1º de abril de 1999 aos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1º - prática idêntica adotada pela Prefeitura Municipal de Agudo;

2º - ser o dia 1º de abril de 1999 Quinta-Feira Santa, data em que ocorrem celebrações litúrgicas da Semana Santa;

RESOLVE

DISPENSAR os Servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino do dia 1º de abril de 1999.-

Agudo, 31 de março de 1999.

Ver. Beto Müller

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário